

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
04/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA 18.336.780/0001-00, para a Inscrição de 10 (dez) vereadores na XXV Marchados Gestores e Legislativos Municipais de 27 a 30 de abril de 2026. Valor total de R\$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais), ancorado no artigo 74, inciso III, f, e § 2º da Lei Federal 14.133/21.

Goianinha/RN, 31 de março de 2026

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 85808042

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 006, DE 31
DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 19, IX E XVI, DO REGIMENTO INTERNO, e art. 105, I, da lei complementar nº 4/2016, e em atenção ao of. 079/2026/gP-MJ:

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor RAUL REIDNER COSTA DE MEDEIROS, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 061.678.334-51, matrícula 162, para a Prefeitura Municipal de Jucurutu, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. A contribuição previdenciária do servidor cedido será ônus do cessionário e deverá ser recolhida para o Instituto de Previdência do Município de Jucurutu - PREVJUCURUTU, nos termos do art. 20 e seguintes da Lei Municipal nº 861/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu, em 31 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 71830313

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2026 -
REMANEJAMENTO DE RECURSO
ORÇAMENTARIO DE 2026

POTIGUAR CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO

RUA GREGÓRIO DE MELO, 117

2026 01.632.594/0001-16 Exercício:
 Página 1

02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 3 , DE

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

JUIRLITON

ESTEVAM DE ALMEIDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 151 de 02/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

PRESIDENTE

Resolve:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo desta portaria, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

Art.2º. A alteração introduzida pela presente Portaria não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº151, de 02 de DEZEMBRO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO

POTIGUAR

RUA GREGÓRIO DE MELO, 117

TRIUNFO POTIGUAR, 02 de MARÇO de 2026

2026

01.632.594/0001-16 Exercício:
 Página 2

02 DE MARÇO DE 2026

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

ACRÉSCIMOS

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 13

01.031.0001.2001.0000 PROCESSO
 LEGISLATIVO -38.000,00

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 11 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO
 LEGISLATIVO 38.000,00

3.3.90.35.00

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

TOTAL DAS ANULAÇÕES
 -38.000,00

SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DAS
 38.000,00

ESTEVAM DE ALMEIDA

JUIRLITON

REDUÇÕES

PRESIDENTE

Publicado por: Admin Câmara de Triunfo Potiguar
Código Identificador: 01181345

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028**

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro